

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB FRANCISCA ROMANA DOS SANTOS ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL № 106/2006 – GP



EMEB FRANCISCA ROMANA DOS SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 17 DE JANEIRO DE 2027



DIRETORA: EIDI DE JESUS DE SOUSA

PORTARIA Nº 100/2025-GP

CANAÃ DOS CARAJÁS. PARÁ

2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Gestão Escolar foi pensado e elaborado para o período de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2027, estabelecendo metas e ações voltadas para o desenvolvimento de um ensino de qualidade, respaldado por uma gestão democrática e participativa. A implementação da gestão democrática é um princípio consagrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3°, Inciso VIII) e na Constituição Federal (Art. 206, Inciso VI). Esse princípio fundamenta-se na premissa de que a educação é um processo social colaborativo, que exige a participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e a sociedade em geral.

Dessa colaboração estruturada, resulta a qualidade do ensino para todos, o que é essencial para a democratização da educação. Assim, a gestão democrática é proposta como uma condição para estreitar laços entre a escola, os pais e a comunidade, promovendo uma educação de qualidade. Pretende-se estabelecer um ambiente escolar aberto e participativo, onde os alunos possam vivenciar os princípios da cidadania, refletindo o exemplo dos adultos.

Ademais, a gestão democrática visa assegurar uma educação de qualidade para todos os alunos, garantindo que cada um tenha acesso, sucesso e progresso educacional de forma equitativa em uma escola dinâmica, que oferece um ensino contextualizado e alinhado com a realidade contemporânea, sempre com uma perspectiva voltada para o futuro.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão escolar representa um dos elementos mais cruciais para o aprimoramento do nível de aprendizado dentro de uma instituição de ensino. Ela é responsável por estimular o ensino de qualidade, oferecer uma visão abrangente do desenvolvimento da escola e, consequentemente, impulsionar seu progresso como um todo. É uma ferramenta fundamental para a concretização das finalidades, diretrizes, princípios e objetivos educacionais, com a finalidade de atender a toda a população, respeitando e valorizando as diversidades. Mas o que é Gestão escolar? De acordo com Lück (2009)

Gestão escolar é o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação de seu projeto político-pedagógico e compromissado com os princípios da democracia e com os métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo (soluções

próprias, no âmbito de suas competências), de participação e compartilhamento (tomada de decisões conjunta e efetivação de resultados) e autocontrole (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) (LUCK, 2009, p. 24)

A mesma constitui uma dimensão que assegura a organização, articulação e mobilização, promovendo um progresso socioeducacional voltado à formação de alunos capacitados para enfrentar os desafios da sociedade. O ambiente escolar é um espaço de convivência onde, ao longo do tempo, o indivíduo desenvolve uma intimidade e se adapta à localidade. Este espaço só pode fomentar atitudes, valores e conhecimentos por meio da mediação dos professores, da gestão escolar e da participação ativa dos alunos.

A gestão escolar abrange várias dimensões, incluindo a pedagógica, administrativa, financeira e jurídica. É fundamental destacar que a Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios que orientam a educação no Brasil. No que diz respeito à gestão escolar, o artigo 206 define o modelo que deve guiar todo o ambiente escolar, enfatizando a gestão democrática, conforme estipulado pela legislação.

3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

A escola Francisca Romana dos Santos é uma escola pública municipal localizada na Rua dos Lírios, s/nº, Parque dos Ypês em Canaã dos Carajás, que foi inaugurada em 10 de fevereiro de 2006, através do Decreto nº 191/2006 – GP/PMCC e Lei de Criação nº 106/2006.



Recebeu este nome em homenagem à professora Francisca Romana dos Santos, nascida aos 07 de fevereiro de 1945 em Buriti Alegre-Goiás.

Francisca Romana dos Santos professora efetiva da rede municipal de ensino, atuou neste município em turmas de 1ª a 4ª séries e turmas de EJA 1ª a 4ª etapa, bem como em vice direção escolar na escola José de Anchieta localizada na VS

51 (Recantão) e na EMEIF Tancredo de Almeida Neves.



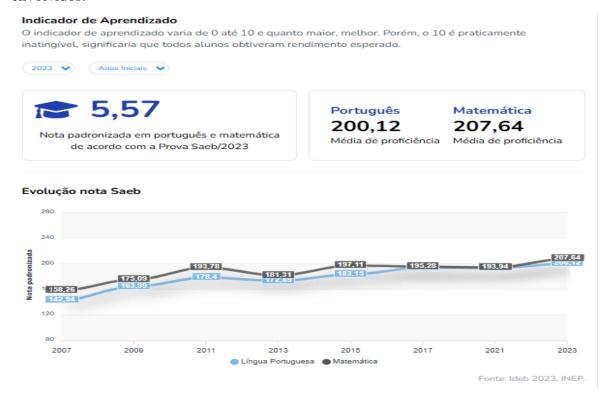
O logotipo foi criado em 2008, pelo Coordenador Pedagógico da época, Srº Claudiomiro Mendes dos Santos e o Professor de Educação Física Srº Fernando Romeiro Milhomem, teve por objetivo primordial do processo de criação, a necessidade de garantir na expedição de documentos escolares, a identidade da instituição de

ensino representada por uma marca própria que revelasse por meio de seu formato e de suas cores, o território em que a instituição de ensino se encontra inserida.

Atualmente atende nos horários matutino e vespertino, conta com 691 (seiscentos e noventa e um) alunos devidamente matriculados, sendo 8 (oito) turmas de 1º ao 2º ano e 12 (doze) turmas de 3º ao 5º ano, totalizando 20 turmas do ensino fundamental (séries iniciais).

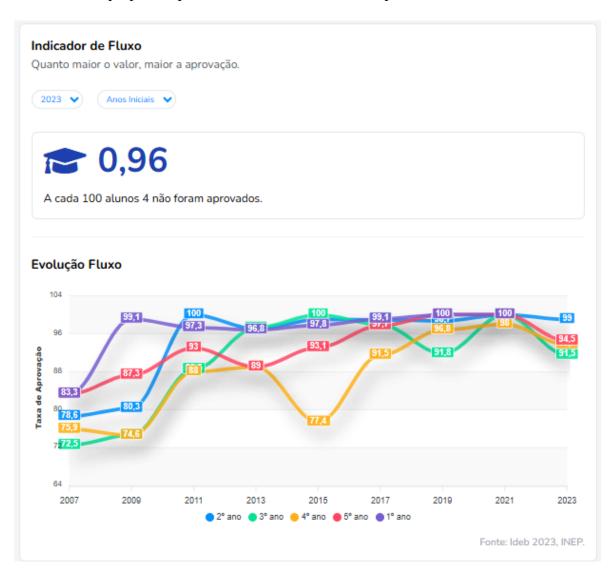
3.1. RESULTADOS EDUCACIONAIS IDEB

A gestão dos resultados educacionais visa utilizar indicadores de desempenho como fundamento para desenvolver estratégias pedagógicas que aprimorem o processo de ensino e aprendizagem. A unidade de ensino Francisca Romana dos Santos apresenta um IDEB de 5.57. Neste ano, esperamos melhorar esse índice, tendo como meta 6.6, fundamentando-nos nas ações já implementadas ao longo do ano em preparação para a próxima avaliação nacional. Os professores são graduados, e a maioria possui especializações em diversas áreas. Realizamos conselhos de classe a cada bimestre, com a participação de todos os envolvidos.



3.2. FLUXO ESCOLAR OBSERVÁVEL

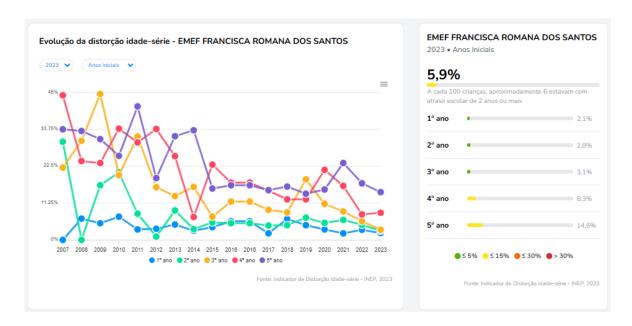
Conforme evidenciado pelos dados, o fluxo escolar é bastante positivo. Embora se trate de uma escola de menor porte em comparação a outras, ela está constantemente engajada em projetos em colaboração com diversas instituições e demonstra abertura para novas ideias e propostas que visem melhorar o acesso e a permanência dos alunos.



https://qedu.org.br/escola/15589048-emef-francisca-romana-dos-santos

3.3. TAXAS DE DISTORÇÃO SÉRIE-IDADE

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de alunos matriculados cuja idade é pelo menos dois anos superior à idade esperada para a respectiva série. Este cálculo é realizado com base em dados coletados no Censo Escolar, que fornece informações sobre a idade dos alunos matriculados em cada ano ou série das etapas de ensino.



https://qedu.org.br/escola/15589048-emef-francisca-romana-dos-santos

3.4. PONTOS POSITIVOS, DIFICULDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA UNIDADE DE ENSINO

Ao analisar o diagnóstico da escola, identificamos pontos positivos, bem como dificuldades, desafios e oportunidades. Utilizaremos essas informações para desenvolver estratégias que aprimorem o ensino e a aprendizagem, visando, consequentemente, a melhoria dos índices da instituição. As metodologias ativas de aprendizagem posicionam o aluno como protagonista do processo educacional, favorecendo uma construção mais eficaz do conhecimento. Dessa forma, a adoção dessas metodologias resulta em aulas mais dinâmicas e envolventes, nas quais os estudantes precisam participar ativamente para responder às suas indagações. Além disso, a implementação dessas abordagens contribui para uma melhor disciplina em sala de aula, aumentando o engajamento dos alunos.

3.5. DIFICULDADES/DESAFIOS

As salas de aula, frequentemente superlotadas, alto número de alunos com deficiência ou neuro divergentes, apresentam um desafio significativo para os professores na hora de atender a todos os educandos de maneira equitativa. Essa situação resulta em um desnível no nível de conhecimento entre os estudantes, uma vez que cada um aprende em um ritmo distinto.

3.6. OPORTUNIDADES

Nesse contexto, o reforço escolar com as profissionais mediadoras de aprendizagem, emerge como uma ferramenta indispensável para mitigar essas lacunas, constituindo uma das estratégias mais eficazes para aprimorar o desempenho dos alunos no IDEB.

4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: DCRM – DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – AÇÕES GERAIS DE 2025

4.1. OBJETIVOS:

O objetivo da gestão pedagógica é garantir que a instituição de ensino atenda às demandas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem. Através de seu intermédio, o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola é desenvolvido. É também por meio dela que a matriz curricular é colocada em prática.

4.2. ESTRATÉGIAS:

Definir os métodos educacionais a serem utilizados;

Estabelecer metas claras;

Capacitação e desenvolvimento da equipe;

Gestão de riscos;

Traçar um plano para alcançá-las;

Supervisionar a execução das atividades;

Avaliação e monitoramento das ações;

Delegar responsabilidades de forma eficaz;

Comunicação eficaz;

Alocação eficiente de recursos;

Revisão Periódica do plano.

PLANO DE AÇÃO GESTÃO ESCOLAR

DIMENSÃO POLÍTICA – META 01

- 1 Garantir o cumprimento de 100% dos dias letivos;
- **1.1** Organizar os cronogramas de toda equipe;
- 1.2 Reunir semanalmente com a equipe gestora para alinhamento dos trabalhos a serem realizados;
- 1.3 Coordenar as ações do comitê de planejamento e avaliação do o PPP;
- 1.4 Executar 100% das ações planejadas;
- 1.5 Articular a produção do Plano de metas e ações;
- 1.6 Compartilhar as ações, projetos propostos pela escola, regimento escolar e PPP;
- 1.7. Divulgar as ações da escola na comunidade e evidenciar o trabalho realizado;
- **1.8** Ter 100% dos alunos frequentes nas aulas.

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSAVEIS	RECURSOS
			FINANCEIROS
1.	1.	1.0	Os recursos serão avaliados e
arantir o cumprimento dos dias letivos, construir	nual	1.1 Equipe gestora;	providênciados de acordo
calendário interno de ações em conformidade com o			com cada ação implementada.
calendário letivo da Rede.		1.2 Gestora escolar;	

	1.1	
1.1	nual	1.3 a 1.7 Equipe gestora;
stabelecer cronogramas de trabalho para todos os		
servidores e de planejamento, seguindo as determinações	1.2	1.8 SOE e gestora.
em rede.	emanal	
		1.9 e 1.10 Equipe gestora;
1.2	1.3	
ealizar reunião com a Equipe Gestora para tomada de	emestral	1.11 Equipe gestora e
decisões, garantindo a centralidade do compromisso de		Professor da Sala de
todos com a aprendizagem, como concretização do	1.4	recursos;
direito à educação com equidade.	nual	
		1.12 a 1.18 Equipe gestora.
1.3	1.5	
oordenar as ações comitê de planejamento e avaliação do	nual	
o PPP da escola em conformidade com Resolução		
019/CMECC/2023.	1.6	
	ensal	
1.4		
laborar e colocar em ação um Plano de Gestão alinhado	1.7	
ao Projeto Político Pedagógico.	ensal	

1.5	1.8
rticular a produção do Plano de metas e ações de forma a	iário
conduzir o compartilhamento da visão estratégica, que	
considere altas expectativas de aprendizagem para todos.	1.9
	nual
1.6	
riar espaços de discussão voltados para os estudantes e	1.10 e 1.11 . Anual
comunidade para ouvir a comunidade, construir e	
compartilhar ações, projetos propostos pela escola,	1.12 Diário
regimento escolar e PPP.	
	1.13, 1.14 e 1.15
1.7	Anual
roduzir o jornal escolar para divulgar as ações da escola	
na comunidade e evidenciar o trabalho realizado.	1.16 e 1.17 Anual
Garantir o efetivo desenvolvimento das ações da Busca	
Ativa Escolar.	1.18 Mensal
1.8	
arantir o efetivo desenvolvimento das ações da Busca	
Ativa Escolar.	

1.9 ncentivar e apoiar os colegiados que envolvem a comunidade, como o Conselho Escolar, líderes de turma, envolvendo-os no planejamento e acompanhamento das atividades escolares, mantendo interface uma permanente de diálogo informado e transparente com todos os envolvidos. 1.10 Garantir condições para o Atendimento Educacional Especializado em conformidade com a Lei 13.146/2015 e Resolução 026/CMECC/2022 1.11 romover uma educação antirracista enfatizando o debate, para proteger as crianças e adolescentes do racismo e assegurando as determinações da Lei 10.639/03. 1.12 uscar desenvolver estudos junto aos profissionais da

educação, visando um trabalho eficiente quanto a

inclusão, para que todos possam ter as mesmas oportunidades de aprendizagem. 1.13 rticular e garantir condições para o desenvolvimento de projetos institucionais que atendam as necessidades da escola. 1.14 esenvolver nos alunos uma cultura cívica (Lei nº 12.031/09), por meio de atividades permanentes como execução de hinos, cuidado com o patrimônio, hábitos de higiene, alimentação saudável. 1.15 articipar das ações promovidas pela Secretaria Municipal de educação como: Desfile cívico, Jogos Estudantis e Aniversário da cidade, Campanha Maio Amarelo, Campanha Faça Bonito, Semana Ambiental, Semana da Matemática entre outros.

1.16		
esenvolver mecanismos para prevenção a todas as		
formas de violência e fortalecer a cultura de paz na		
escola, mantendo articulação com as		
instituições da rede de proteção à criança e ao		
adolescente.		
1.17		
mplementar as disposições legais relativas à segurança		
do estabelecimento de ensino.		
1.18		
roduzir ou supervisionar a produção e atualização de		
relatórios, registros e outros documentos sobre a memória		
da escola e das ações realizadas.		

DIMENSÃO PEDAGÓGICA - META 02

- 2 Garantir espaço para o desenvolvimento de práticas pedagógicas;
- 2.1. Mobilizar os profissionais para a participação das capacitações em rede;
- 2.2. Apoiar a implementação do currículo;
- 2.3. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações pedagógicas;
- 2.4. Promover reuniões com os pais/responsáveis para acampamento da aprendizagem dos filhos;
- **2.5.** Garantir condições para o desenvolvimento dos projetos em rede;
- 2.6. Realizar reunião para socialização dos resultados;
- 2.7. Analisar os resultados e planejar as ações necessárias;
- 2.8. Monitorar as ações pedagógicas para acompanhar o desenvolvimento das metodologias;
- **2.9.** Assegurar a elaboração e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino Individualizado PDI;
- **2.10.** Articular momentos coletivos, por segmento para planejamentos internos, de modo a contemplar 100% dos docentes.
- **2.11.** Promover encontros formativos individuais e coletivos para 100% dos docentes para aperfeiçoar suas práticas de modo a atender a realidade dos estudantes.
- **2.12.** Atualizar anualmente o Projeto Político Pedagógico com 100% dos representantes de segmentos: professores de cada área de conhecimento, professor da Educação Especial, alunos e pais.
- **2.13.** Garantir o cumprimento do calendário letivo com foco na recomposição da aprendizagem.
- **2.14.** Trabalhar promovendo o educando como protagonista do seu próprio aprendizado.
- 2.15. Garantir o cumprimento do calendário letivo com foco na recomposição da aprendizagem.

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSAVEIS	RECURSOS FINANCEIROS
1. Garantir espaço para o desenvolvimento de práticas	2. Anual	2 Equipe Gestora	Os recursos serão avaliados e
pedagógicas ligadas à melhoria da aprendizagem nas		210	providenciados de acordo com
etapas e modalidades de ensino ofertadas, bem como sua disseminação.	2.1 Anual	2.1 Coordenadora e Gestora	cada ação implementada.
dissemmação.	2.2 Bimestral	Gestora	
2.1 Mobilizar os profissionais para a participação das	2.2 Dimestrar	2.2 Equipe Gestora	
capacitações em rede, fortalecendo a efetivação de novas	2.3 Diário.	1. 1	
práticas e estabelecer na rotina da escola, momentos de		2.3 Coordenadora e	
troca, planejamento e avaliação entre os professores.	2.4 Bimestral e	Gestora	
22 Ancies e implemente são de enversable	ou conforme	2 4 a 2 11 Equipa Castons	
2.2. Apoiar a implementação do currículo, metodologias de ensino e formas de avaliação para	necessidade.	2.4 a 2.11 Equipe Gestora	
promover a aprendizagem.	2.5 Conforme	2.12 Equipe Gestora e	
	calendário letivo da	professores	
2.3. Monitoramento das ações pedagógicas para	Rede.		
acompanhamento do desenvolvimento das metodologias		2.13 Equipe Gestora	
inseridas no planejamento para confirmação da eficácia	2.6 e 2.7 Bimestral.	214 a 2 15 Equipa Castons	
2.4. Promover reuniões com os pais/responsáveis para	2.8 Anual	2.14 e 2. 15 Equipe Gestora	
que possam conhecer e analisar o rendimento de seus filhos	2.0 Alluai	2.16 Equipe Escolar	
e assumir compromisso com a aprendizagem dos mesmos	2.9 Anual	1. 1	
e ainda assegurar atendimento com as famílias dos alunos		2.17 Equipe Escolar e	
com baixo rendimento ou com dificuldade de	2.11 Anual	professores	
aprendizagem.	2.12 A	210 Coordonadoro	
2.5. Garantir condições para o desenvolvimento dos	2.12 Anual	2.18 Coordenadora e Gestora	
projetos em rede SAMACC, FECIMAT, FLACC,	2.13 Atendendo a	Gestora	
JOESCC, Plantão Pedagógico, Desfile Cívico, Seminário	necessidade	2.19 Equipe Gestora	
de educação Especial e Mostra municipal de foguetes.			

 2.6. Realizar conselho diagnóstico, pré-conselho e conselho de classe e garantir os encaminhamentos em tempo hábil. 2.7. Realizar analise dos resultados de aprendizagem e replanejar ações de curto prazo de acordo as necessidades 	 2.14 Conforme calendário da Rede. 2.14 Conforme calendário das Olimpíadas 	2.20 Professora da sala de recurso e gestora2.21 Coordenadora e Gestora2.22 Equipe Escolar e	
apontadas. 2.8. Promover a eleição dos representantes de turmas, orientar e acompanhar a elaboração e execução do plano de trabalho dos mesmos.	2.17 Bimestral	2.23 Equipe Gestora e SEMED.	
 2.9. Assegurar a elaboração e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino Individualizado - PDI adequados aos estudantes com necessidades educacionais especiais. 2.10. Colocar em prática as ações do Programa 	2.20 Anua		
 Alfabetiza Pará e Trilhos da Alfabetização. 2.11. Garantir a realização de testes Classificatórios e Reclassificatórios. 2.12. Garantir o efetivo desenvolvimento das ações do 	2.21 Anua2.22 Semestral2.23 Anual		
projeto Aprender Mais- recomposição da Aprendizagem em Rede. 2.13. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate à intimidação sistemática (bullying e formas especificas de assédio) na escola.			

2.14. Articular a participação dos estudantes em Olimpíadas em nível nacional.	
2.15. Replanejar o plano de ação-PPP em conformidade com a realidade evidenciada nos dados de 2023 e no diagnóstico inicial, oportunizando estudos e discussões por segmentos de modo que, todas ações da escola e dos servidores estejam com foco na aprendizagem e equidade.	
2.16. Realizar Sarau promovendo ações culturais, garantindo a oralidade e a leitura.	
2.17. Realizar reunião com os pais de alunos com baixo rendimento.	
2.18. Realizar formação com os docentes afim de que possam dinamizar as aulas desenvolvendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.	
2.19. Produzir o jornal escolar para divulgar as ações da escola na comunidade.	
2.20. Estabelecer cronograma de atendimento na sala recursos multifuncionais— SRM para orientar às famílias e aos professores quanto a elaboração das atividades.	
2.21. Planejar ações para preparar e assegurar a participação dos estudantes nas avaliações externas, foco no SAEB.	

2.22. Realizar culminância dos projetos e sequencias didáticas desenvolvidos.	
2.23. Garantir livros didáticos para todos os alunos.	

	DIMENSÃO FINANCEIRA - META 03			
METAS	 3 Coordenar matrículas na unidade escolar; 3.1. Monitorar os processos de vida funcional dos servidores e a vida escolar dos estudantes; 3.2. Elaborar com equipe e comunidade horários e rotinas de funcionamento da escola; 3.3. Assegurar a alimentação escolar; 3.4. Acompanhar e organizar as demandas apresentadas pelos pais/responsáveis referentes ao transporte escolar (Público AEE); 3.5. Utilizar ferramentas tecnológicas para promover uma melhor gestão escolar; 3.6. Realizar reuniões com os membros do Conselho Escolar e garantir os investimentos dos recursos; 3.7. Elaborar orcamentos com base nas necessidades da escola e monitorar as despesas e registros; 			
	AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	RECURSOS FINANCEIROS
2. transpa matrícu	Coordenar a matrícula na unidade escolar, com rência e impessoalidade, respeitando a Portaria de ala.		3. Gestora e Secretária Escolar, agentes administrativos.	Os recursos serão avaliados e providenciados de acordo com cada ação

3.1. Anual

3.2. Anual.

2.1

Gestora;

3.1. Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional dos servidores e a vida escolar dos estudantes.

implementada.

		2.2 Equipe Gestora e	
3.2. Elaborar com a equipe e comunidade, respeitando as	3.3 e 3.4. Diário.	SEMED.	
instruções em rede e legislação vigente, os horários e			
rotinas de funcionamento da escola e garantir seu	3.5. Diário	2.3 Equipe de Apoio e	
cumprimento por todos.		nutricionistas.	
	3.6. Mensal		
3.3. Assegurar a alimentação escolar em conformidade		2.4 e 3.5 . Equipe Gestora.	
com orientações da equipe de nutricionistas.	3.7. Semestral		
, , ,		3.6. a 3.8. Equipe Gestora e	
3.4. Acompanhar e organizar as demandas apresentadas	3.1 a 3.11	Conselheiros.	
pelos estudantes referente ao transporte escolar e demais	Diário		
serviços prestados à escola, quando necessário. (Público		3.9 . Secretária Escolar,	
AEE).	3.12 e 3.13. Anual e	agentes administrativos.	
	ou em		
3.5. Utilizar ferramentas tecnológicas, especialmente o	conformidade com	3.10 e 3.13. Equipe Gestora.	
sistema disponibilizado pela SEMED para que promovam	a necessidade.		
uma melhor gestão escolar, tanto no planejamento e uso			
dos recursos, quanto na prestação de contas.			
3.6. Realizar reuniões com os membros do Conselho			
Escolar e garantir os investimentos dos recursos			
adequadamente, informando-se sobre legislações e normas			
referentes ao uso e à prestação de contas dos recursos			
financeiros da escola.			
3.7. Elaborar orçamentos com base nas necessidades da			
escola, monitorar as despesas e registros, de acordo com as			
normas vigentes juntamente com o Conselho Escolar.			
20 511 6 11 5 1 1 2 2			
3.8. Elaborar com o Conselho Escolar, planos de aplicação			
dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando			

à comunidade escolar de forma transparente e efetiva os balancetes fiscais.		
3.9. Organizar a documentação escolar, arquivo ativo e passivo, e criar dossiê digital de cada servidor.		
3.10. Coordenar a utilização dos ambientes e patrimônios da escola e elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da escola de acordo com o Projeto Político Pedagógico.		
3.11. Controlar a frequência dos profissionais da escola, monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de docentes e demais profissionais da escola, evitando o prejuízo para as atividades letivas e escolares.		
3.12. Conduzir a avaliação de desempenho da equipe, dando retorno aos avaliados e discutindo os aspectos coletivos nas instâncias participativas, como o conselho escolar.		
3.13. Instituir ações de reconhecimento e valorização dos profissionais da escola.		

DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL META 04

- 4. Propiciar a convivência escolar respeitosa e solidária;
- **4.1.** Acionar as instituições da rede de apoio e proteção à criança;
- **4.2.** Planear constituição ou ampliação dos espaços e momentos de diálogo na escola;
- 4.3. Estimular a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico;
- 4.4. Assegurar o respeito aos direitos, opiniões e crenças;
- **4.5.** Valorizar a cultura da comunidade e propor ações que fortaleçam a diversidade;
- **4.6.** Fazer cumprir as normas e regras da escola;
- 4.7. Agir com transparência e imparcialidade no cotidiano da escola;
- 4.8. Garantir o respeito ao direito à educação, com ênfase na promoção da cidadania;
- **4.9.** Estabelecer formas de comunicação claras e eficazes com todos;
- 4.10. Analisar o contexto e identificar problemas ou ameaças possíveis e agir de forma antecipada e preventiva.

4.11. Garantir 100% de parceria com órgãos públicos e instituições privadas

4.11. Garantii 100% de parecia com orgaos paoneos e instituições privadas					
AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	RECURSOS		
			FINANCEIROS		
4. Promover a convivência escolar respeitosa e	4. a 4.11.	3. Equipe	Os recursos serão avaliados e		
solidária.	Anual	Gestora.	providenciados de acordo com		
			cada ação implementada.		
4.1 Acionar as instituições da rede de apoio e proteção		4.1 SOE e			
à criança e ao adolescente, sempre que necessário.		Direção.			
4.2 Propor a constituição ou ampliação dos espaços e		4.2 a 4.11 . Equipe			
momentos de diálogo na escola, encorajando as pessoas a		Gestora.			
apresentarem seus pontos de vista, ideias e concepções					
sobre a escola e o trabalho pedagógico.					
4.3 Estimular a participação dos profissionais da					
educação na elaboração do projeto político pedagógico da					
escola, bem como a participação das comunidades escolar					
e local em conselhos escolares.					

4.4 Assegurar o respeito aos direitos, opiniões e crenças entre a equipe gestora, os estudantes, seus familiares e os profissionais da educação que atuam na escola.		
4.5 Valorizar a cultura de sua comunidade propondo ações que fortaleçam a diversidade.		
4.6 Fazer cumprir as normas e regras da escola, de forma justa e consequente, no sentido de garantir o direito à educação para todos.		
4.7 Agir com transparência e imparcialidade no cotidiano da escola.		
4.8 Garantir o respeito ao direito à educação, com ênfase na promoção da cidadania, buscando a superação das desigualdades educacionais.		
 4.9 Estabelecer formas de comunicação claras e eficazes com todos, articulando argumentos 4.10. Analisar o contexto e identificar problemas ou ameaças possíveis para agir de forma antecipada e preventiva. 4.11. Estabelecer parceria com órgãos públicos e instituições privadas. 		

DIMENSÃO PEDAGÓGICA - DIVERSIDADE E INCLUSÃO - META 05

- **5.** Promover o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais, oferecendo atendimento de qualidade de acordo as especificidades indicadas nos laudos e nos relatórios do Centro Viver e Conviver para 100% da demanda apresentada na escola.
- **5.1.** Garantir formações para os docentes para apropriar-se quanto as elaborações das atividades adaptadas e garantir cadernos personalizados com atividades adaptadas como modelo para os docentes.
- **5.2**. Garantir atividades impressas e adaptadas conforme as especificidades e 100% dos alunos público-alvo AEE.
- **5.3**. Construir propostas pedagógicas e atividades interativas, em consonância com o plano de atendimento do aluno-AEE, levando em conta as potencialidades de cada um (vídeos, jogos online, entre outras);
- **5.4.** Garantir o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais, oferecendo atendimento de qualidade de acordo as especificidades indicadas nos laudos e nos relatórios do Centro Viver e Conviver para 100% da demanda apresentada na escola.
- **5.5**. Garantir que 100% da equipe escolar esteja fazendo uso correto das nomenclaturas;
- **5.6**. Garantir 100% orientações as professoras e família de acordo com o cronograma;
- 5.7. Promover reuniões, eventos e roda de conversas com as famílias dos alunos público-alvo do AEE;
- **5.8.** Formalizar 100% planilha com informações essenciais dos alunos do AEE;
- 5.9. Garantir o Plano de Desenvolvimento Individualizado de cada aluno do público-alvo do AEE;
- **5.10**. Promover e assegurar 100% de acessibilidade e tecnologia assistiva para os alunos do AEE de acordo com suas especificações;

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	RECURSOS FINANCEIROS
 5. Elaborar instrumento para identificar o perfil de cada turma. 5.1 Formação sobre atividades adaptadas para os docentes; e apresentar o Caderno incentivo personalizado para todos os alunos que necessitam de atividades adaptadas e que sejam públicos do AEE; 	5.1. Professores	 5. Orientação Educacional-SOE 5.1 Equipe Gestora e Professora da SEM 5.2 Orientação Educacional-SOE 	Os recursos serão avaliados e providenciados de acordo com cada ação implementada.

5.2 Garantir a interlocução dos professores regentes com a professora do Atendimento Educacional Especializado	5.5 Anual	5.3 Professora da Sala de Recursos Multifuncionais
(AEE) para que ela apoie a produção das atividades adaptadas.	5.6 Semestral	e auxiliares.
5.3 Garantir apresentações de Língua Brasileira de Sinais- Libras em todas as culminâncias e atividades culturais.	5.7 Anual	5.4 Orientação Educacional-SOE
	5.8 Janeiro e fevereiro	SRM
5.4 Combater o Bullying com todos os membros da comunidade escolar, reduzindo a violência melhorando	5.9. 1° bimestre	5.7 Orientação
autoestima e a integração.	5.10 Anual – conforme planejamento	Educacional-SOE e Professora da SEM
5.5 Garantir através de diferentes estratégias como: Folder explicativo, Card's, Vídeos e Roda de conversa as nomenclaturas corretas;		5.8 Professora da SEM
5.6 Estabelecer cronograma de atendimento na sala recursos multifuncionais— SRM para orientar às famílias e		5.9 Professores, Professora da SEM e Equipe gestora
aos professores quanto a elaboração das atividades.		5.10 Professora da SRM;
5.7 Manter contato constante com as famílias para que estejam próximas e consigam perceber as potencialidades e o desenvolvimento dos estudantes, por meio do diálogo e da construção conjunta do trabalho.		
5.8 Elaborar planilha para sintetizar as informações essenciais de cada aluno público-alvo AEE aos professores.		
5.9 Elaborar o plano de atendimento individualizado PDI.		

5.10 Fazer levantamento dos recursos e apoios físicos que		
alguns alunos necessitam, como lupa de aumento, regente		
ou engrossador de lápis entre outros, para que as famílias		
possam contribuir mais efetivamente na realização das		
atividades propostas.		

4. RESULTADOS ESPERADOS

Entende-se que este Plano de Gestão apresenta um panorama atual e geral da Escola e só será implantado através da constante avaliação, sabemos que mudanças tanto no ambiente interno quanto externo da escola provocarão mudanças nos objetivos, metas e estratégias aqui apresentadas.

Este Plano propõe alternativas de solução para as dificuldades constatadas na Unidade Escolar e estará sendo avaliado no final de cada trimestre letivo através de reuniões específicas para este fim com a comunidade escolar, com o propósito de fazer um diagnóstico de todos os segmentos da escola, reavaliar as ações e listar as prioridades para o próximo período, podendo sofrer adaptações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a LDB 9.394/96 nos artigos 12, 13 e 14 a escola deve efetivar sua proposta pedagógica de forma coletiva. Esse instrumento é a base norteadora das ações na escola.

Para que aconteçam mudanças efetivas na Unidade Escolar, é necessário a prontidão e motivação do corpo diretivo. Tanto o P.P.P. quanto o Plano Gestor devem ser documentos frequentemente analisados, pois são balizadores das ações pedagógicas das quatro dimensões da escola.

Nessa perspectiva, é possível contemplar uma organização mais eficaz do coletivo escolar, visando uma gestão participativa que envolva a comunidade educacional. Essa abordagem permite que todos vivenciem experiências significativas, identifiquem tanto os pontos fortes quanto as dificuldades da organização escolar, e, a partir daí, mobilizem-se para criar e propor alternativas que respondam às necessidades e desafios que possam surgir. Por se tratar de uma prática coletiva, a valorização das opiniões dos envolvidos será essencial, priorizando o diálogo e promovendo a autonomia e o desenvolvimento integral dos indivíduos.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

Lück, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

RAMOS, Paulo. Gestão Escolar Além da Dimensão Pedagógica. Massaramduba-SC. Iesad, 2014.

PPP. Projeto político Pedagógico da unidade de ensino EMEF Francisca Romana dos Santos. 2023.

https://qedu.org.br/escola/15589048-emef-francisca-romana-dos-santos-2023